

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 11023/2014

Por despacho de 11 de agosto de 2014, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 10, do artigo 74.º, da Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, na categoria de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular n.º 5/2009, o Agente M/147320 — Lucília de Lurdes Serrano Gonçalves, do Comando Metropolitano do Porto, ocupando o seu lugar n.º 152 na Lista de Classificação Final do Concurso.

12 de agosto de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

208046502

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 11024/2014

Lista n.º 50/14

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de agosto de 2014, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Luiz Felipe da Silva Monteiro	13-12-1991
Adenilson Ferreira dos Reis Prado	12-08-1979
Adriana Santos da Silva	28-02-1981
Telma de Oliveira Batista	20-02-1981
Cássio Kleber dos Reis Pereira	17-08-1979
Magna Rodrigues de Oliveira	24-08-1981
Adriana Lacerda Helt	18-02-1974
Fabia Costa de Novaes	28-09-1980
Elaine Alves Ferreira	13-10-1985
Daniel Helber Pereira da Silva	10-07-1981

20 de agosto de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

208044007

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11025/2014

1 — Pelo Despacho dos Ministros do Estado e das Finanças e da Justiça, Despacho n.º 9415/2012, de 5 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 134, de 12 de julho de 2012, foi criada a Comissão de revisão do Código do Procedimento Administrativo, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

2 — Pelos meus Despachos n.ºs 15630/2013, de 21 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 232, de 29 de novembro de 2013, e 5116/2014, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 71, de 10 de abril de 2014, foi prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos até 31 de dezembro de 2013 e 31 de março, respetivamente.

3 — Os projetos de revisão do Código do Processo nos Tribunais Administrativos e do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais foram submetidos a discussão pública entre fevereiro e maio de 2014, tendo sido enviados ao Ministério da Justiça numerosas propostas de alteração às soluções adotadas nos projetos.

4 — As despesas para pagamento de senhas de presença e abonos de transporte foram previstas no Despacho n.º 9415/2012, de 5 de julho, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 134, de 12 de julho de 2012 e estão devidamente cabimentadas pela Secretária-Geral do Ministério da Justiça.

5 — Neste termos, de acordo com o disposto na parte final do n.º 3 do Despacho n.º 9415/2012, de 5 de julho, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 134, de 12 de julho de 2012, considerando a necessidade de se proceder à avaliação de todos os contributos recolhidos no âmbito desta discussão, e considerando ainda a necessidade de se articular a revisão do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais com a revisão do Estatuto dos Magistrados Judiciais, determino a prorrogação, até 31 de julho de 2014, do prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos.

21 de agosto de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

208047401

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 9739/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, aberto pelo Aviso n.º 1835/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior com a trabalhadora Elisabete Gomes Alves, tendo a mesma ficado posicionada na 2ª posição remuneratória e no 15.º nível, previstos na tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria de Fátima Lima Rodrigues, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais: Carla Susana dos Santos Matos, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos e Daniel Vasco Fernandes da Silva Barbosa, Técnico Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro.

21 de agosto de 2014. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues*.

208045993

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 11026/2014

Aprovação de Modelo N.º 111.24.14.3.19

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 1542/2007 de 6 de dezembro, aprovo o cinemómetro-lidar, marca Jenoptik, modelo TraffiStar S350, fabricado por Jenoptik Robot GmbH, Opladener Straße 202, 40789 Monheim am Rhein, Alemanha, a requerimento de Micotec, com sede social em Rua Rui Teles Palhinha, Lote 10, 1.ºD, Tagus Space — 2740-278 Porto Salvo, Portugal.

1 — Descrição sumária.

Trata-se de um cinemómetro-lidar automático fixo (instalado em cabina, tripé ou viatura estacionada), para medição de velocidades de veículos automóveis, em diferentes faixas, num único sentido de circulação, que se baseia numa medição de distância aos veículos por impulsos de laser, entre 10 km/h e 300 km/h e com uma resolução do dispositivo mostrador de 1 km/h. A unidade de medição RLS1000 também é responsável pelo registo das velocidades e as imagens associadas são obtidas por uma SmartCamera IV. A qualidade das imagens é melhorada por uma unidade de iluminação de tipo flash e uma caixa que pode alojar até dois destes cinemómetros com os acessórios necessários à alimentação em energia e proteções físicas.